

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15

Município de São José do Sul

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: Aquisição de material elétrico para utilização em eventos do Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de material elétrico para utilização quando necessário durante eventos no Município, como Natal da Alegria, Desfile Farroupilha e Gutes Fest.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para suprir a necessidade de instalação elétrica temporária para utilização de equipamentos de iluminação, sonorização, entre outros necessários para realização dos eventos no Município. A fim de proporcionar uma estrutura mais adequada para realização dos eventos, o material será utilizado sempre que necessário.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para instalação elétrica temporária durante os eventos realizados no Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de contratação/aquisição de material elétrico têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

Além disso, o não cumprimento de qualquer item estabelecido neste termo de referência, pode gerar multa conforme segue:

1. moratória de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 6% (seis por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

3. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Podendo ainda o prestador ficar impedido de licitar com esse município.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contratado deverá fornecer o material conforme descrição e quantidade descrita:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cabo cobre flexível 1x2,5mm ² 750v AZ 70°C PVC	30 mt
Cabo cobre flexível 1x50mm ² 1kv PT 90°C HEPR	38 mt
Cabo cobre flexível 1x2,5mm ² 750v VM 70°C PVC	30 mt
Cabo cobre flexível 1x2,5mm ² 750v VD 70°C PVC	30 mt
Cabo cobre flexível 2x1,5mm ² 500v 70°C PVC	200 mt
Cabo cobre flexível 3x2,5mm ² 500v 70°C PVC	200 mt
Cabo cobre flexível 3x1,5mm ² 500v 70°C PVC	200 mt
Cabo cobre controle 5x2,5mm ² 1kv PT/BR/VD/VM/AZ 70°C PVC CL5	200 mt
Cabo controle 5x4,00mm ² 1kv PT/BR/VD/VM/AZ 70°C PVC CL5	700 mt
Cabo cobre flexível 2x1,5mm ² 1kv 90°C HEPR	100 mt

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal **1211/2023**, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Além disso o **fiscal designado** para esse contrato será: **Daiana Maira Cavalheiro**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a emissão da Nota Fiscal, a mesma só deve ser emitida após o material ser entregue na Prefeitura Municipal de São José do Sul e a nota entregue a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR/METRO
Cabo cobre flexível 1x2,5mm ² 750v AZ 70°C PVC	30 mt	R\$ 2,85
Cabo cobre flexível 1x50mm ² 1kv PT 90°C HEPR	38 mt	R\$ 59,52
Cabo cobre flexível 1x2,5mm ² 750v VM 70°C PVC	30 mt	R\$ 2,85
Cabo cobre flexível 1x2,5mm ² 750v VD 70°C PVC	30 mt	R\$ 2,85
Cabo cobre flexível 2x1,5mm ² 500v 70°C PVC	200 mt	R\$ 4,55
Cabo cobre flexível 3x2,5mm ² 500v 70°C PVC	200 mt	R\$ 10,20
Cabo cobre flexível 3x1,5mm ² 500v 70°C PVC	200 mt	R\$ 6,39
Cabo cobre controle 5x2,5mm ² 1kv PT/BR/VD/VM/AZ 70°C PVC CL5	200 mt	R\$ 14,19

Cabo controle 5x4,00mm2 1kv PT/BR/VD/VM/AZ 70°C PVC CL5	700 mt	R\$ 18,90
Cabo PP 2x1,50mm	100 mt	R\$ 4,76

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária: 56811.

São José do Sul, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ELISABETE TEREZINHA HARTMANN JAHN
 Data: 24/05/2024 13:30:17-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisabete Terezinha Hartmann Jahn
 Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Documento assinado digitalmente
 ROBERTA WERLE VAES
 Data: 24/05/2024 10:32:53-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta Werle Vaes
 SMECDT